

01-0127/2002



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0127/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0127/2002 DE 12/03/02

PROMOVENTE: VEREADOR

WADIM MUTRAN

E M E N T A:

"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DO INGRESSO GRATUITO DE POLICIAIS MILITARES, CIVIS, FEDERAIS E GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS NOS ÔNIBUS, TRENS E METRÔ QUE EXECUTEM TRAJETOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/1/2011 17:50:33

00000055934-25



ARQUIVADO EM 26/01/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ

Supervisora
SGP-33



Nº 127 de 02

Adeline Coone - Parliamentarian

6242

PROJETO DE LEI

01 = PL

01-0127/2006

~~PRESIDENT~~

13 MAR 2002

impresso no service gráfico da CMSF



JUSTIFICATIVA

A propositura em tela tem como objetivo sanar o problema das inúmeras execuções sumárias impostas pelos delinquentes ao avistarem os policiais “fardados” que, ultimamente, vêm sofrendo devido ao aumento da criminalidade.

Sendo assim, afim de modernizar nossa legislação se faz necessária a intervenção do Poder Legislativo através da introdução de normas capazes de sanar o referido problema imposto aos nossos policiais.

Diante de todo o lido e exposto, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, pois visa oferecer melhor qualidade de vida aos nossos munícipes, e desse modo, apelo aos nossos Ilustres Pares para aprovação do presente projeto.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN

Vereador
Líder do P.P.B.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 01- 127 de 20 02 25 03 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 25-03-02

PL. 60/97, 50/01, 391/01, 1280/95, Andamento

PL. 576/99, 502/01, 540/01, Arquivo

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao Nobre Vereador WADIIH MUTRAN:

Para se manifestar sobre os PL's 391/01, 50/01, 60/97 e 1280/95.

26/03/2002

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Ao Nobre Vereador WADIIH MUTRAN: 54)

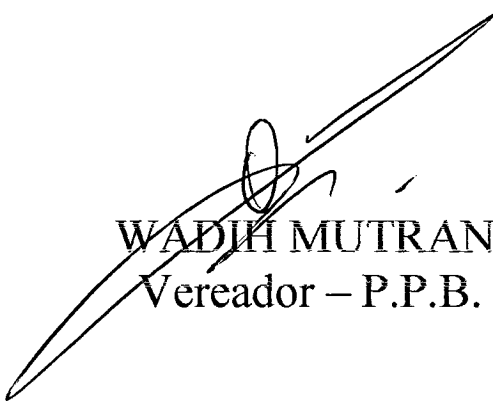
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

26/03/2002

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legis. Chefe.
A.T.M.

Sr. Presidente,

Em cumprimento ao r. despacho de fls. 03, manifesto-me contrário, haja visto que o teor do PL nº 127/02, de minha autoria, propõe a concessão de ingresso gratuito de policiais militares, civis e federais e guarda-civis, com a apresentação apenas de sua funcional, enquanto que os PLs nºs 391/01, 50/01, 60/97 e 1280/95, concedem a isenção na tarifa desde que os policiais estejam fardados, percebendo assim, que as proposições apresentam diferenças gritantes. Deste modo requero que o PL nº 127/02 retorne a sua tramitação normal.


WADIH MUTRAN
Vereador – P.P.B.

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº - 04 -

Em 02 04 02

(a)
Solange R. dos Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 01-127 de 20 02.02.04.02 (a)

Solange Raimone dos Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801

Ante à manifestação do autor, à Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer.

02.04.2002

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

Presidente

À Comissão de Constituição e Justiça:

02/04/2002

BRENO GANDELMAN

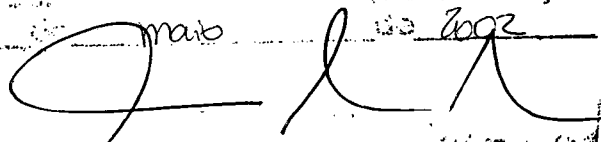
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/4/02 às 18:50

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador Celso Jatene
para relatar

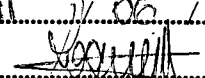
Sala de e Justiça
Em 02 de maio de 2002


Presidente

SEGUER juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 11 de 06 de 2002

(a) 

ROGÉRIO ALVES



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº -DS- do
Processo nº 127/02
Rogério Alves
Reg. 17.084

16 - PAR
PARECER Nº 16-0731/2002 /2001 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
127/02.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a permissão do ingresso gratuito de policiais militares, civis metropolitanos nos ônibus, trens e metrô que executem trajetos municipais e intermunicipais, e dá outras providências.

A iniciativa tem por objetivo sanar o problema da violência que norteiam a vida dos policiais que são envolvidos em execuções sumárias o serem avistados fardados pela criminalidade.

Sendo assim se faz necessário a intervenção do Poder Legislativo a fim de introduzir normas capazes de sanar o referido problema.

A bem da verdade a propositura está devidamente amparada no artigo 13, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05.6.02

17 - RELCOM
17-1344/2002

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11 / 06 / 02
página 50, coluna 01
conferido: *[assinatura]*

À Douta Comissão de
Administração Pública
Em, 11 / 06 / 02

[assinatura]
ROGERIO ALVES
R.F. 11.084 -

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em 11/06/02 as 18:45 h,

[assinatura]
HELIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - R.F. 11.123

Ao nobre Vereador *Erasmus Dias*
para relatar. Regimentalmente até
sala da Comissão de Administração Pública
18 / 06 / 02

[assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue junta *[assinatura]* rubricado sob
folha nº 06 -
07/06/02
HELIO HIDEKI TAKAHASHI
Reg. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 06 - do
Processo 127/02
Hélio Hidoki Tetsunashi
Reg. 11123 /h

PARECER IV. - 2002 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 127/02.

Trata-se de projeto de lei do nobre Vereador Wadih Mutran visando a permissão dos policiais militares, civis, federais e guardas civis metropolitanos do ingresso gratuito aos ônibus, trens e metrô da Cidade de São Paulo, que executam trajetos municipais e intermunicipais, desde que apresentem o competente registro funcional.

Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, o projeto, em seu mérito, tem a preocupação de zelar pela segurança dos policiais, não obrigando-os a estarem fardados para a obtenção do benefício, haja vista os crescentes episódios de violência envolvendo policiais fardados e criminosos no interior dos referidos transportes.

Face ao exposto, manifesto-me **favoravelmente** ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 07/08/02.

Vereador Erasmo Dias
Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10 / 08 / 02
página 87 43
conferido: Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

A Douta Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica,
Em 12 / 08 / 02.

Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.
Em 14 / 08 / 02 às 19 h 10.

AMÉLIA M.F. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE V. S. Fanhal
para relatar
Sala de Transporte
Atividade Transporte
15 / 08 / 02
PRESIDENTE

SEGUE M, juntado S, nesta data
documento S • papel de informação
rubricado S sob folha S n.º 5 07 208
Em 20 / 09 / 02

Th



16 - PAR
16-1354/2002

Folha nº # 07 # do
Processo 127/02
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 127/2002.

Projeto de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, objetiva dispor sobre o ingresso gratuito de policiais civis, militares, federais e guarda civil metropolitana nos ônibus, trens e metrô que executem trajetos municipais e intermunicipais, independentemente do uso de farda, porém comprovando com sua carteira funcional.

Justifica o nobre autor a crescente criminalidade contra os policiais, vítimas do crime organizado que facilmente os identifica pela farda, colocando em risco inclusive seus familiares.

Embora concordemos com suas razões, consideramos que a matéria aborda competências de esferas estadual e federal, tendo em vista que a rede ferroviária e o Metrô não pertencem ao Município, assim como as linhas intermunicipais que são de responsabilidade do Governo Estadual e da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo quanto a gratuidade pretendida.

Tendo em vista que a matéria não atende ao § 4º do art. 27 da Lei 13.241/01, quanto as fontes de recursos, esta Comissão manifesta-se contrariamente ao projeto em tela.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, 19/09/02.

Presidente

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08# do
Processo 127/02
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

VOTO VENCIDO DO RELATOR DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 127/2002.

Projeto de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran objetiva permitir o ingresso gratuito de policiais militares, civis, federais e guardas civis metropolitanos, nos ônibus, trens e metrô que executem trajetos municipais e intermunicipais, na cidade de São Paulo, desde que apresente ao motorista sua funcional, estando ou não uniformizado.

Hoje, com o crescimento da violência e do crime organizado, os marginais não respeitam mais as instituições, e vêm em todo policial fardado, um inimigo que podem assassinar, o que leva esses valorosos cidadãos a trocar o uniforme para não serem reconhecidos, pagando a passagem em detrimento dos parques salários que percebem.

O § 4º do artigo 27 da Lei nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001, preconiza que:

"§ 4º - As dispensas ou reduções tarifárias de qualquer natureza, além daquelas já vigentes na data da promulgação desta lei, deverão dispor de fontes específicas de recursos."

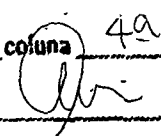
Entendemos que, como se trata de uma situação já vigente, não precisará ter novos indicativos, pois a inovação se refere somente quando os mesmos não estiverem fardados, porém mediante a identificação, cremos que não haverá prejuízos para as empresas.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 19/09/02.

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 21 / 09 / 02
 página 47 coluna 4a
 Conferido: 

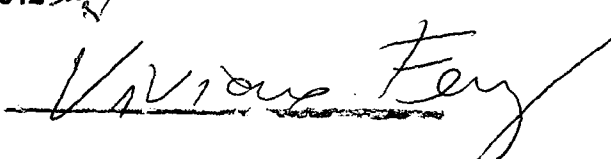
A Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 23 / 09 / 02


 AMÉLIA M.T. MACHINO
 Secretária - RF/11.133

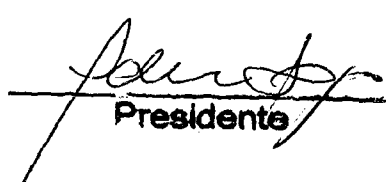
Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento.
 Em 23 / 09 / 02 às 11hs.

Washington O. Viana
 Assistente Parlamentar
 Reg. 100.812 

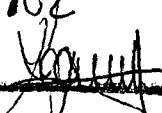
Ao Nobre Vereador
 para relatar



Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 01 de OUTUBRO de 2002


 Presidente

REGUE _____, juntado _____, nota de
 documento _____ e papel de informação
 elaborado sob folha n.º #09#
 Em 07.11.02


 Rogério Alves
 Reg. 11.084



FOLIOLE-SX CMM

oita n°

do

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº # 09# do
Processo nº # 127/02-A
Rogério Alves
Reg. 11.084

16 - FAR
16-1580/2002

1580/2002

**DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 127/2002**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa permitir o ingresso gratuito de policiais militares, civis, federais e guardas civis metropolitanos, nos ônibus, trens e metrô que executam trajetos municipais e intermunicipais que apresentarem ao motorista sua funcional comprovando ser policial.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30.10.02.

Presidente —

Relator -

Elmer

17 - BELCOM
17-2444/2002

74

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

Ass:	
Em	09/07/05
nº	10
Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação nº, dados sob	

[Handwritten signature]

A. A. T. M.
Em. 07/11/02
Rogério Alves
Reg. 11.084

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 07/11/02
pagina 55 coluna 03
Conteúdo: <i>[Handwritten signature]</i>



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10
do processo n.º 01-127 de 2002 05/01/05 (a) [assinatura]

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 12 e 12
Em 21 / 02 / 05
Ass: Marcia Gazoti

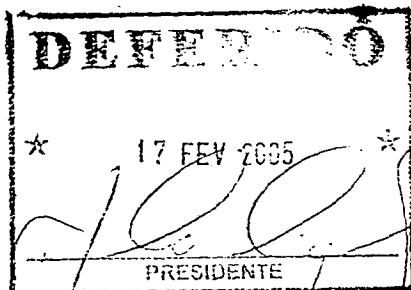
Aux. Téc. Administrativo

RF 1584/1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 11 do proc.
nº 1127 de 20 02
Ass: _____
Márcia G. A. S.
Aux. de Administração
RF 1584/1



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0047/2005

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,

1994 - 13/94, 91/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 547/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,

1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 258/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1423/95, 1424/95,

1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 597/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96, 874/96,

1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 421/97, 431/97, 471/97, 506/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 862/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97,



Câmara Municipal de São Paulo

1998 - 45/98, 52/98, 71/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,
1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99, 628/99,
2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00, 286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00, 403/00, 426/00,
2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 110/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 126/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,
2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02, 697/02, 728/02,
2003 - 16/03, 44/03, 74/03, 125/03, 131/03, 226/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 874/03, 904/03,
2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Líder do P.P.

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 013
Em 05 / 01 / 2009
Lizia Oshiro 
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo n.º 01 - 124 de 2002

05/01/2009

(a) 84

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009


Lúcia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

MFN: 71199

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 13 fls.

Arquivado em 26. 01. 2009

O Func.º [assinatura]

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

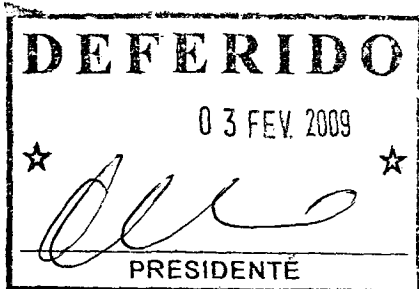
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº...14-15...e folha de informação
sob nº...16...10. / 02. / 09
Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



Folha No 14 do proc.
No 01.0124 de 2002
O funcionário Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

13 - RDS
13- 00008/2009

REQUERIMENTO

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,

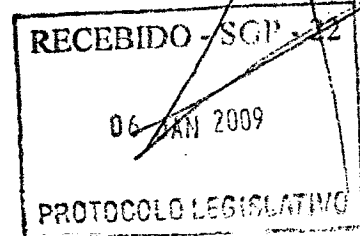
1994 - 13/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,

1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1423/95, 1424/95,

1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96,

1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97, 471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97,

1998 - 45/98, 52/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,





Folha No 15 do proc.
No 1-0327 de 2002
O funcionário Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99,

2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 286/00, 289/00, 294/00, 346/00, 367/00, 398/00, 403/00,

2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,

2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02,

2003 - 16/03, 125/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 904/03,

2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

2005 - 48/05, 49/05, 167/05, 179/05, 224/05, 264/05, 266/05, 292/05, 341/05, 344/05, 345/05, 346/05, 347/05, 348/05, 350/05, 351/05, 352/05, 353/05, 354/05, 355/05, 356/05, 455/05, 456/05, 494/05, 520/05, 580/05, 600/05,

2006 - 84/06, 259/06, 323/06, 347/06, 421/06, 440/06, 457/06, 513/06, 567/06, 600/06, 612/06, 679/06,

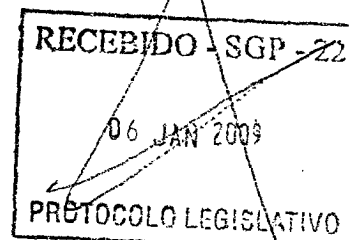
2007 - 115/07, 214/07, 224/07, 244/07, 322/07, 323/07, 324/07, 325/07, 326/07, 327/07, 350/07, 351/07, 399/07, 400/07, 411/07, 451/07, 491/07, 602/07,

2008 - 29/08, 257/08, 276/08, 313/08, 324/08, 337/08, 338/08, 389/08, 575/08, 659/08,

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN

Líder do P.P.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 16
do processo n.º 03-0324 de 20 02 10/02/2009 (a) Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

06/02/09

Angela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-2

Sra. Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS N.º 13-00008/2009
segue o presente expediente para volta à tramitação.

SGP-33 em, 10/02/09

O Func.º

Ubirajara F.P.F.

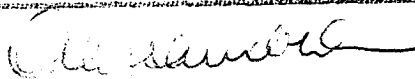
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

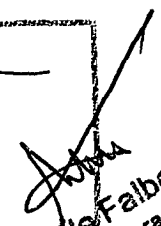
Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

10 MAR 2009


ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

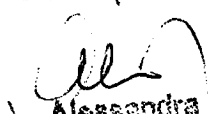
RECEBIDO NA PROCURADORIA DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	
EM 16/03/09	AS 17:40 hs
POR Raimundo	
SADA:	AS: h ASS:

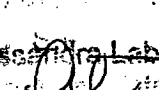
Sr(a). 
Efetuar pesquisa.
SP. 12, 17, 2009.


Marcelle Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.393


Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 111.326

Tratada
12/07/09


Alessandra Labaki
Técnico Administrativo
11.133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Seguem em anexo (s) de	
fls. 17, 19	18/01/09
	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 17
Proc. Nº 127 102
Assessoria Jurídica
R. 11.130

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Projeto de Lei nº 158/05, de autoria do nobre Vereador Abou Anni, que dispõe sobre a gratuidade na tarifa do transporte coletivo urbano do Município de São Paulo, aos integrantes da polícia militar e da guarda civil metropolitana, em trajes civis, o qual fora aprovado em primeira discussão de votação em 25/09/2007.

À SGP-21 para prosseguimento.

Segue anexa a norma acima mencionada.

São Paulo, 07 de julho de 2009.

Christiana S. Chebib
Christiana Samara Chebib
Procuradora
OAB/SP 244.472

Marcella Falbo Giacaglia
Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

Base de dados : **proleg**

Pesquisa : **158**

Total de referências : **1**

1/1

Projeto: PL 158/2005

Texto do projeto: [ver documento](#) (pl0158-2005)

Justificativa: [ver documento](#) (Jpl0158-2005)

Parecer(es): [ver documento01](#) (Just0911-2005)
[ver documento02](#) (Adms1469-2005)
[ver documento03](#) (Econs0218-2006)
[ver documento04](#) (Fin0827-2006)

[[Back](#)]

PROJETO DE LEI 01-0158/2005 do Vereador Abou Anni (PV)

"Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros do município de São Paulo, aos integrantes da Polícia Militar, bem como da Guarda Civil Metropolitana, em trajes civis, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Conceder-se-á aos integrantes da Polícia Militar, assim como da Guarda Civil Metropolitana, em trajes civis, isenção no pagamento da tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros do município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º O poder público regulamentará esta lei, em 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."

RECEBIDO SGP-21

Em 19/01/2010

Luzia de Almeida Leite
Sur: ²tenente

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob nº(s) 20.02198.113 a folha de
informação sob nº 20.02198.113

André Silveira Lopes
Técnico Administrativo
11.369



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo nº 127 de 2002, 02 / 01 / 2013 (a)

André Bilenyari Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

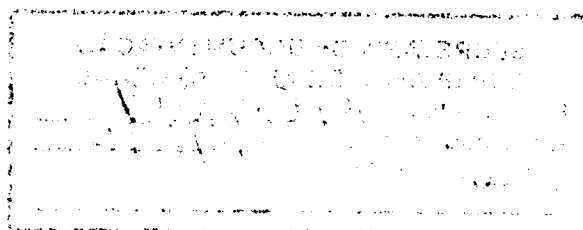
São Paulo, 02/01/2013.

Jader Augusto Pimenta
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL Requisitado em <u>10/02/2009</u> Arquivado novamente em <u>10/01/13</u> Com <u>20</u> folhas.
--

Rubens Gonçalves Junior
Rubens Gonçalves Junior
RF: 11.292

71196
10/02/2009



DEPT. SECRETARIA DE GOV.
BRASIL

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 21 e folha de informação
sob nº 22 04 / 03 / 2013

Ubirajara

Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.215

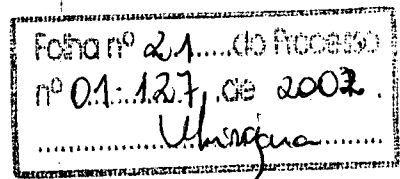
DEFERIDO

07 FEV 2013

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.215

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00037/2013

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o
retorno à tramitação das proposições de minha autoria elencadas abaixo:

PDL 52 / 1.994	PL 305 / 1.995	PL 461 / 1.996	PL 886 / 1.997	PL 203 / 1.999	PL 83 / 2.001	PL 323 / 2.003	PL 350 / 2.007
PDL 97 / 1.994	PL 315 / 1.995	PL 565 / 1.996	PL 993 / 1.997	PL 240 / 1.999	PL 108 / 2.001	PL 466 / 2.003	PL 411 / 2.007
PL 477 / 1.993	PL 347 / 1.995	PL 577 / 1.996	PL 1.033 / 1.997	PL 241 / 1.999	PL 109 / 2.001	PL 470 / 2.003	PL 491 / 2.007
PL 590 / 1.993	PL 367 / 1.995	PL 595 / 1.996	PL 1.144 / 1.997	PL 294 / 1.999	PL 111 / 2.001	PL 656 / 2.003	PL 602 / 2.007
PL 598 / 1.993	PL 386 / 1.995	PL 618 / 1.996	PL 1.185 / 1.997	PL 295 / 1.999	PL 112 / 2.001	PL 705 / 2.003	PL 29 / 2.008
PL 665 / 1.993	PL 414 / 1.995	PL 642 / 1.996	PL 45 / 1.998	PL 304 / 1.999	PL 113 / 2.001	PL 735 / 2.003	PL 276 / 2.008
PL 883 / 1.993	PL 520 / 1.995	PL 643 / 1.996	PL 91 / 1.998	PL 305 / 1.999	PL 123 / 2.001	PL 804 / 2.003	PL 324 / 2.008
PL 884 / 1.993	PL 521 / 1.995	PL 644 / 1.996	PL 92 / 1.998	PL 306 / 1.999	PL 124 / 2.001	PL 805 / 2.003	PL 10 / 2.009
PL 13 / 1.994	PL 549 / 1.995	PL 645 / 1.996	PL 125 / 1.998	PL 346 / 1.999	PL 132 / 2.001	PL 155 / 2.004	PL 263 / 2.009
PL 45 / 1.994	PL 550 / 1.995	PL 646 / 1.996	PL 198 / 1.998	PL 347 / 1.999	PL 133 / 2.001	PL 374 / 2.004	PL 295 / 2.009
PL 127 / 1.994	PL 551 / 1.995	PL 697 / 1.996	PL 222 / 1.998	PL 348 / 1.999	PL 139 / 2.001	PL 465 / 2.004	PL 611 / 2.009
PL 133 / 1.994	PL 572 / 1.995	PL 791 / 1.996	PL 237 / 1.998	PL 349 / 1.999	PL 159 / 2.001	PL 531 / 2.004	PL 675 / 2.009
PL 138 / 1.994	PL 643 / 1.995	PL 807 / 1.996	PL 313 / 1.998	PL 365 / 1.999	PL 190 / 2.001	PL 551 / 2.004	PL 34 / 2.010
PL 157 / 1.994	PL 650 / 1.995	PL 808 / 1.996	PL 314 / 1.998	PL 385 / 1.999	PL 192 / 2.001	PL 49 / 2.005	PL 42 / 2.010
PL 169 / 1.994	PL 651 / 1.995	PL 825 / 1.996	PL 503 / 1.998	PL 391 / 1.999	PL 194 / 2.001	PL 167 / 2.005	PL 62 / 2.010
PL 170 / 1.994	PL 735 / 1.995	PL 826 / 1.996	PL 505 / 1.998	PL 393 / 1.999	PL 220 / 2.001	PL 179 / 2.005	PL 77 / 2.010
PL 180 / 1.994	PL 736 / 1.995	PL 848 / 1.996	PL 506 / 1.998	PL 394 / 1.999	PL 222 / 2.001	PL 224 / 2.005	PL 459 / 2.010
PL 192 / 1.994	PL 741 / 1.995	PL 75 / 1.997	PL 507 / 1.998	PL 395 / 1.999	PL 327 / 2.001	PL 264 / 2.005	PL 508 / 2.010
PL 255 / 1.994	PL 742 / 1.995	PL 93 / 1.997	PL 512 / 1.998	PL 396 / 1.999	PL 344 / 2.001	PL 265 / 2.005	PL 62 / 2.011
PL 266 / 1.994	PL 839 / 1.995	PL 217 / 1.997	PL 541 / 1.998	PL 401 / 1.999	PL 405 / 2.001	PL 266 / 2.005	PL 115 / 2.011
PL 280 / 1.994	PL 877 / 1.995	PL 243 / 1.997	PL 684 / 1.998	PL 410 / 1.999	PL 449 / 2.001	PL 292 / 2.005	PL 150 / 2.011
PL 306 / 1.994	PL 933 / 1.995	PL 287 / 1.997	PL 687 / 1.998	PL 433 / 1.999	PL 478 / 2.001	PL 344 / 2.005	PL 585 / 2.011
PL 361 / 1.994	PL 934 / 1.995	PL 326 / 1.997	PL 688 / 1.998	PL 434 / 1.999	PL 506 / 2.001	PL 345 / 2.005	PL 15 / 2.012
PL 374 / 1.994	PL 940 / 1.995	PL 327 / 1.997	PL 717 / 1.998	PL 435 / 1.999	PL 689 / 2.001	PL 346 / 2.005	PL 115 / 2.012
PL 400 / 1.994	PL 1.079 / 1.995	PL 328 / 1.997	PL 718 / 1.998	PL 445 / 1.999	PL 704 / 2.001	PL 347 / 2.005	PL 383 / 2.012
PL 446 / 1.994	PL 1.224 / 1.995	PL 329 / 1.997	PL 727 / 1.998	PL 483 / 1.999	PL 726 / 2.001	PL 348 / 2.005	PLO 2 / 1.996
PL 487 / 1.994	PL 1.225 / 1.995	PL 330 / 1.997	PL 728 / 1.998	PL 516 / 1.999	PL 40 / 2.002	PL 350 / 2.005	PLO 1 / 2.005
PL 489 / 1.994	PL 1.248 / 1.995	PL 331 / 1.997	PL 729 / 1.998	PL 532 / 1.999	PL 41 / 2.002	PL 352 / 2.005	PLO 2 / 2.005
PL 531 / 1.994	PL 1.312 / 1.995	PL 357 / 1.997	PL 738 / 1.998	PL 569 / 1.999	PL 63 / 2.002	PL 353 / 2.005	PR 10 / 1.995
PL 542 / 1.994	PL 1.330 / 1.995	PL 358 / 1.997	PL 739 / 1.998	PL 610 / 1.999	PL 127 / 2.002	PL 354 / 2.005	PR 23 / 1.995
PL 545 / 1.994	PL 1.337 / 1.995	PL 431 / 1.997	PL 744 / 1.998	PL 617 / 1.999	PL 207 / 2.002	PL 355 / 2.005	PR 30 / 1.995
PL 546 / 1.994	PL 1.424 / 1.995	PL 471 / 1.997	PL 764 / 1.998	PL 13 / 2.000	PL 208 / 2.002	PL 356 / 2.005	PR 2 / 1.996
PL 551 / 1.994	PL 36 / 1.996	PL 523 / 1.997	PL 780 / 1.998	PL 14 / 2.000	PL 242 / 2.002	PL 494 / 2.005	PR 18 / 1.997
PL 555 / 1.994	PL 202 / 1.996	PL 532 / 1.997	PL 18 / 1.999	PL 34 / 2.000	PL 277 / 2.002	PL 580 / 2.005	PR 47 / 1.997
PL 570 / 1.994	PL 221 / 1.996	PL 688 / 1.997	PL 24 / 1.999	PL 49 / 2.000	PL 413 / 2.002	PL 600 / 2.005	PR 2 / 1.998
PL 592 / 1.994	PL 223 / 1.996	PL 690 / 1.997	PL 47 / 1.999	PL 160 / 2.000	PL 481 / 2.002	PL 347 / 2.006	PR 18 / 2.002
PL 600 / 1.994	PL 327 / 1.996	PL 692 / 1.997	PL 62 / 1.999	PL 183 / 2.000	PL 574 / 2.002	PL 440 / 2.006	PR 19 / 2.002
PL 22 / 1.995	PL 332 / 1.996	PL 693 / 1.997	PL 64 / 1.999	PL 243 / 2.000	PL 631 / 2.002	PL 513 / 2.006	PR 5 / 2.005
PL 23 / 1.995	PL 342 / 1.996	PL 727 / 1.997	PL 77 / 1.999	PL 286 / 2.000	PL 632 / 2.002	PL 679 / 2.006	PR 9 / 2.005
PL 24 / 1.995	PL 351 / 1.996	PL 728 / 1.997	PL 78 / 1.999	PL 289 / 2.000	PL 633 / 2.002	PL 244 / 2.007	PR 12 / 2.005
PL 79 / 1.995	PL 368 / 1.996	PL 760 / 1.997	PL 82 / 1.999	PL 294 / 2.000	PL 634 / 2.002	PL 322 / 2.007	PR 13 / 2.005
PL 80 / 1.995	PL 387 / 1.996	PL 790 / 1.997	PL 83 / 1.999	PL 346 / 2.000	PL 649 / 2.002	PL 323 / 2.007	PR 27 / 2.005
PL 197 / 1.995	PL 388 / 1.996	PL 791 / 1.997	PL 147 / 1.999	PL 367 / 2.000	PL 696 / 2.002	PL 324 / 2.007	PR 14 / 2.007
PL 198 / 1.995	PL 421 / 1.996	PL 812 / 1.997	PL 152 / 1.999	PL 398 / 2.000	PL 125 / 2.003	PL 325 / 2.007	PR 15 / 2.009
PL 257 / 1.995	PL 422 / 1.996	PL 813 / 1.997	PL 191 / 1.999	PL 11 / 2.001	PL 227 / 2.003	PL 326 / 2.007	PR 6 / 2.010
PL 275 / 1.995	PL 438 / 1.996	PL 861 / 1.997	PL 196 / 1.999	PL 68 / 2.001	PL 297 / 2.003	PL 327 / 2.007	PR 11 / 2.012

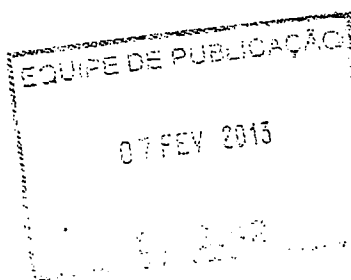
Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013

Wadih Mutran

Vereador Wadih Mutran

Líder do PP

CMSP - SGP.22 - 06/02/2013 - 14:09 - 003272 - 1/1





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 01-127 de 20.02.04, 03, 2013 (a) Uirajara

À SGP.33

Uirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.215

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0037/2013.

28/02/2013

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0037/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

02/03/2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

06/03/13

Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

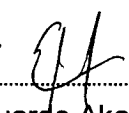
À SGP - 21
29, 05, 13.
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP

RECEBIDO SGP-21
Em 03, 06, 2013
EL
Eduardo Aramine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
1 e folha de informação
sob nº 23. 06/01/2017
EL
Eduardo Aramine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21



02/01/2017 (a)


Eduardo Akamine
RF 11.325

À SGP - 33

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para arquivamento em
face ao disposto no Art.275 do Regimento Interno da C.M.S.P.

02/01/2017


Eduardo Akamine
RF 11.325
Técnico Administrativo
SGP.21

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 04/03/2012
Arquivado novamente em 11/01/2017
Com 23 folhas.

[Assinatura]
CÍRO SOL PAVAN MONTAUDI
RF. 11.329